



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 014/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação para comporem a Comissão Provisória de Inventário da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Provisória de Inventário, os seguintes servidores desta Egrégia Casa de Leis:

- a) LÚCIA HELENA DAIOLA – **Presidente**;
- b) MARIA APARECIDA VIEIRA – **Membro**;
- c) FABIANO ERIK LORENA – **Membro**;

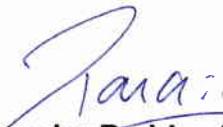
Artigo 2º - Esta Comissão Provisória de Inventário ficará responsável pela elaboração das Certidões de Inventário Físico e Financeiro dos Valores desta Casa de Leis, as quais são compreendidas pelas seguintes:

- a) Tesouraria;
- b) Materiais em Almoxarifado;
- c) Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- d) Passivo Circulante e não circulante
- e) Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.


Vereador Rodrigo Zara
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024